



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Caatiba

sexta-feira, 30 de setembro de 2022

Ano IX - Edição nº 00902 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Caatiba publica



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C04C3C9361A47C83E77888C56DA818FD

Prefeitura Municipal de Caatiba

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 504-2022 Alteracao de QDD.
- DECRETO Nº 506-2022 Credito Suplementar.
- DECRETO Nº 505-2022 Superavit Financeiro.

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA**

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO nº 504 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022**Altera o Quadro Detalhado da Despesa (QDD) da Prefeitura Municipal de Caatiba para o exercício de 2022.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei nº 122/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, Decreta:

Art. 1º - Fica autorizado o remanejamento de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), constante do Quadro Detalhado da Despesa desta Prefeitura Municipal, aprovado pelo Decreto nº 443 de 30 de dezembro de 2021, conforme demonstrativo abaixo:

02102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.006 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	0,00	10.000,00
3.3.90.48.00 / 00 - Out..Aux.Finaceiros a Pessoas Fisicas	10.000,00	0,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00	10.000,00

07107 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.037 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00	0,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00	5.000,00
Total Geral:	15.000,00	15.000,00

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

Art. 2º Os recursos necessários ao remanejamento de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, conforme apresentado no demonstrativo acima.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, em 26 de setembro de 2022.

Maria Tânia Ribeiro Sousa
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro
 CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO nº 506 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais), para reforço de dotações.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 127 de 29 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil Reais) de acordo com a Lei nº 127/2021, para reforço das seguintes dotações;

Dotações Suplementares

02102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.006 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.3.90.48.00 / 00 - Out..Aux.Finaceiros a Pessoas Fisicas	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

03103 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.011 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.014 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

3.1.90.11.00 / 18 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.015 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

3.1.90.11.00 / 18 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	250.000,00

05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.024 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

3.1.90.11.00 / 214 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

Total Suplementado: 360.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Credito aberto no Artigo 1º, utilizar-se-á os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Dotações Anuladas

02101 - GABINETE DO PREFEITO

2.003 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

02102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.003 - SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS

3.3.90.91.00 / 00 - Sentencas Judiciais	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00

03103 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.003 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL

4.4.90.51.00 / 22 - Obras e Instalacoes.	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.009 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 95 - Material de Consumo	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.011 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00 / 04 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00

2.012 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - CRECHES

3.1.90.11.00 / 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	280.000,00

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

12110 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

2.036 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física.

10.000,00

Total por Ação: 10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00

Total Anulado: 360.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, em 26 de setembro de 2022.


Maria Tânia Ribeiro Sousa
 Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA**

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO nº 505 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro ao Orçamento Anual de 2022 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal no valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Suplementares**03104 - ESPORTE E CULTURA****1.005 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CAMPOS DE FUTEBOL E QUADRAS POLIESPORTIVAS**

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalações.

100.000,00

Total por Ação: 100.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 100.000,00****Total Suplementado: 100.000,00**

Art. 2º Os recursos utilizados para abertura do crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, em 26 de setembro de 2022.


Maria Tânia Ribeiro Sousa
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

Demonstração dos Fluxos de Caixa

BALANÇO 2021
PCASP

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

(Lei nº 4.320/1964)

Código	Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
00	DDR - Recursos Tesouro - Fonte 00	(3.169.617,33)	-3.572.832,03
01	DDR - Educação - 25% - Fonte 01	(171.508,01)	-595.716,30
02	DDR - Saúde 15% - Fonte 02	(266.562,20)	-701.118,07
03	DDR - Contribuição RPPS - Fonte 03	0,00	0,00
04	DDR - Salário Educação - Fonte 04	52.755,00	62.571,14
09	DDR - Recurso Vinculado LC 173/2020 - Fonte 09	420,88	420,88
10	DDR - FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia - Fonte 10	7,68	7,49
14	DDR - Transferências de Recursos SUS - Fonte 14	(467.133,41)	265.658,91
15	DDR - Transferências de Recursos - FNDE - Fonte 15	2.675,36	-31.395,03
16	DDR CIDE - Fonte 16	95,49	259,92
18	DDR - Transferências FUNDEB- 60% - Fonte 18	116.036,07	-269.733,88
19	DDR - Transferências FUNDEB- 40% - Fonte 19	(2.679.552,72)	-2.122.991,88
20	DDR - RECURSOS PRÓPRIOS DE CONSÓRCIO - Fonte 20	0,00	0,00
21	DDR - TRANSFERÊNCIA DE CONSORCIADO - CONTRATO DE RATEIO - FONTE 21	0,00	0,00
22	DDR - Transferências de Convênios Educação - Fonte 22	218.787,53	210.915,50
23	DDR - Transferências de Convênios Saúde - Fonte 23	0,00	0,00
24	DDR - Transferências de Convênios Outros - Fonte 24	271.413,93	-321.403,73
28	DDR - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - Fonte 28	6,63	3.250,94
29	DDR - Transferências de Recursos FNAS - Fonte 29	(125.433,42)	-59.226,44
30	DDR - Transferências - FIES - Fonte 30	206,87	-10,00
42	DDR - Royalties/FEP /Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Fonte 42	2.695,15	1.621,70
44	DDR - Royalties/FEP /Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Fonte 42	4.335,83	2.582,43
50	DDR - Receitas Próprias de Entidades da Administração Indireta - Fonte 50	0,00	0,00
90	DDR - Operações de Crédito Internas - Fonte 90	0,00	0,00
91	DDR - Operações de Crédito Externas - Fonte 91	0,00	0,00
92	DDR - Alienação de Bens - Fonte 92	0,00	0,00
93	DDR - Outras Receitas Não Primárias - Fonte 93	0,00	0,00
94	DDR - Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 94	0,00	0,00
95	DDR - Ação Judicial FUNDEF- Precatórios - Fonte 95	(545.256,12)	-535.376,78
97	DDR - Recurso Vinculado - Fonte 97	66.518,16	0,00
Total das Fontes de Recursos		(6.689.108,63)	-7.662.515,23

MARIA TANIA RIBEIRO SOUSA
Prefeita Municipal
CPF : 525.285.105-00

JUANIR DOS ANJOS SANTOS
Controlador(a) Interno(a)
CPF : 008.707.435-46

BRUNO LOPES BASTOS
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC BA-038925/O-4